



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 09/2023 – Reunião Ordinária

09 de agosto de 2023

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da Presidente Leila Rodrigues Ponciano, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 08/2023 e Resolução nº 08/2023 de 12 de julho de 2023; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – Expediente 2023/19818 – FUNDEF – encaminha Plano de Trabalho; 2.2 – Convocar conselheiros para trabalhar nas eleições C.T; 2.3 – Fórum da Sociedade Civil; 2.4 - Discussão sobre captação de recursos conforme Lei nº 11.526/23. Item 3 – Assuntos Gerais – 3.1 - Socialização prova Conselho Tutelar que ocorreu no dia 06/08; 3.2. - Socialização homologação resultado final processo seletivo C.T. **Item 1**- Apreciação da Ata e Resolução 08/2023 de 09 de 12 de julho as quais foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2 – 2.1** - A presidente Leila Rodrigues Ponciano passa a palavra para a Gestora de Parcerias Camila Betim Zubiaurre, a mesma socializa com o conselho o parecer técnico do plano de trabalho da FUNDEF. O mesmo foi aprovado sem ressalvas pela gestora e pelo conselho. **2.2** – Referente a convocação dos conselheiros para trabalhar nas eleições, a presidente Leila informa que é preciso 45 pessoas para trabalhar no dia 1º de outubro, o cartório eleitoral vai dar uma capacitação para os voluntariados no dia 18/09 às 14hrs no auditório da SMDS. A prioridade é que os voluntariados para trabalhar no dia das eleições sejam conselheiros e pessoas das entidades. O conselho solicitou quais os locais de votação, Fátima Luciane socializa o documento com os locais definidos, o mesmo encontra-se em anexo a esta ata. **2.3** – Referente ao Fórum da Sociedade Civil, Gláucia Ariotti socializa com o conselho que foi realizada uma reunião pela comissão, ela fala que a data sugerida foi dia 15/03/2024 para começar a organização, porém conforme regimento interno desatualizado a data deve ser anterior ao dia 15/03/2024. A mesma informa que é necessário o regimento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

30 interno estar atualizado baseado na lei que foi atualizada em 2023. Fátima Luciane fala
que a mesma comissão deve rever o regimento interno, não há necessidade de criar
uma nova comissão. Ficou definido que a mesma comissão que revisou a lei nº
11.526/23 vai rever o regimento interno. **2.4** - Referente a carta de captação de recursos,
a presidente Leila socializa o que está na lei conforme seção II, Art. 18 da lei nº
11.526/2023. A vice-presidente Fátima Luciane informa que na lei ficou duas
35 possibilidades, conforme art. 18 e 19 da lei. O conselho informa que a comissão foi
criada para captar recursos para o fundo. A secretária Céci Maria Gerlach explana a
importância das entidades pequenas ter mais visibilidade, para assim conseguir captar
mais recursos. Céci acha importante todos terem a mesma visibilidade, a conselheira
Naiana Quadros do CAPSI sugere que seja feita uma formação para entidades menores
40 aprenderem como captar recursos. A mesma acredita que sempre vai haver essa
diferença entre entidades, uma sempre vai ser mais visível que a outra, a Secretária Céci
Maria Gerlach discorda, ela comenta que o conselho precisa trabalhar para mudar isso.
Camila Zubiaurre sugere que no edital de partilha a entidades que são mais visíveis
possuam projetos com menor valor. Ana Paula Rech sugere que todo ano o conselho
45 olhe para uma entidade, elabore um projeto para ajudar a entidade a se desenvolver
melhor. O prazo para protocolar os projetos de carta de captação conforme plenária
anterior é 08/08/2023, foi sugerido pelo conselho que seja prorrogado o prazo, Leila
questiona o conselho se tem necessidade de mais prazo. Fica definido então pelo
conselho que o prazo máximo para protocolar será dia 18/08/2023. **Item 3 – Assuntos**
50 **Gerais:** 3.1 - A vice-presidente Fátima Luciane Leal Machado socializa com o conselho
a prova que foi aplicada referente ao processo seletivo para cargo de conselheiro tutelar
que ocorreu no dia 06 de agosto, ela fala que ocorreu tudo bem, todos inscritos estavam
presentes, o início da prova foi 8h45min e finalizou 11h30min. Fátima Luciane também
socializa o resultado das provas, os aprovados foram Adriana Seli, Marino Luiz Barcé,
55 Rejane Teresinha J. Silva da Silva, Elizete Fátima de Souza Fonseca, Danuza da Rosa
Gamalho, Juliana da Silva, Kátia Keren Rocha da Silva, Ana Paula Wolff, Márcia Inês
Blum, Rosicler Rejane Ledur Brancher, Adriely Nazaré Lima Valdeck Gross e Amanda



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

dos Santos da Silva. Não teve nenhuma reprovação. **Item 3 – Assuntos Gerais: 3.1 -**
Referente ao relatório trimestral de atividade do conselho tutelar. A presidente Leila R.
60 Ponciano passa a palavra para Rejane Junqueira que socializa com o conselho os
números de atendimentos, os relatórios dos atendimentos dos meses de junho e julho
encontram-se em anexo a está ata. Leila sugere para Rejane que seja mais especificado
no relatório os atendimentos que são realizados. Nada mais havendo a tratar, a
presidente Leila Rodrigues Ponciano encerrou a reunião, agradecendo a presença de
65 todos e eu, Bruna Simões Silveira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e
pela presidente. Lajeado, 09 de agosto de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Anexo Item 2.2

LOCAIS DE VOTAÇÃO C.T.	VOTAM NESTE LOCAL ELEITORES DO(A)
SLAN	- CEAT - FERNANDES VIEIRA - COLÉGIO MADRE BÁRBARA - CASTELINHO
APAE	- ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO - OTÍLIA CORRÊA DE LIMA - PARÓQUIA SÃO CRISTOVÃO
EMEF D. PEDRO	- EMEF D. PEDRO - GINÁSIO DA ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DO CEDRO - EEF SÃO JOÃO BOSCO
EMEF NOVA VIENA	- CLUBE DE MÃES CONSTRUINDO O FUTURO - EMEF NOVA VIENA - IFSUL
EMEF ALFREDO LOPES DA SILVA	- ASSOCIAÇÃO MORADORES MORRO DO 25 - EMEF OSCAR KOEFENDER
EMEF PORTO NOVO	- EMEF PORTO NOVO - EMEF VITUS ANDRÉ MORSCHBACHER - EMEF UNIVERSITÁRIO - UNIVATES PRÉDIO 1 - EMEF MOISES CÂNDIDO

PROJETO VIDA CONVENTOS	- EMEF VIDA NOVA - GINÁSIO ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES SÃO JOSÉ - COMUNIDADE CATÓLICA NOSSA SENHORA DE LOURDES - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
PROJETO VIDA CAMPESTRE	- EMEF CAMPESTRE
PROJETO VIDA MOINHOS	- SALÃO PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - DAER - MELINHO - IRMÃ BRANCA - GINÁSIO PROF. MARIA APARECIDA BRAUN ELY-COHAB - CLUBE ESPORTIVO SETE DE SETEMBRO
PROJETO VIDA SANTO ANTÔNIO	- EMEF FRANCISCO OSCAR KARNAL - FOK
PROJETO VIDA SANTO ANDRÉ	- EMEF SANTO ANDRÉ
EMEI SÃO JOÃO – MOINHOS D'AGUA	- EMEF SÃO BENTO - EMEF PEDRO WELTER - EMEI JEITO DE CRIANÇA - EMEF SÃO JOÃO
GINÁSIO MONTANHA	- ESCOLA ESTADUAL PEDRO SCHERER - SALÃO COMUNITÁRIO MONTANHA - EEF MANOEL BANDEIRA

EMEF GUIDO LERMEN – CENTENÁRIO	- EMEF LAURO MATIAS MULLER - EMEF CAP. FELIPE DITER - EMEF GUIDO LERMEN - EMEI SABOR DE INFÂNCIA
---------------------------------------	---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

Anexos Item 3.1



CONSELHO TUTELAR – MÊS DE JUNHO

ATENDIMENTOS	QTDE
AGRESSÕES	3
ALIENAÇÃO	8
CAPS	2
CAPSI	3
CRAS	1
CREAS	2
DEFENSORIA	4
DISQUE 100	1
DPPA	6
DROGA	6
ESCOLA	14
GUARDA	3
MINISTÉRIO PÚBLICO	8
NEGLIGÊNCIA	5
OFÍCIO JUDICIÁRIO	12
OUTRO MUNICÍPIO	1
PSICOLÓGICO	3
SAÚDE	9
TERMO	14
VISITA	5

- **Atendimentos:** 129
- **Telefone:** 195
- **Plantão:** 20
- **Total:** 244 atendimentos



Endereço: Rua Francisco Oscar Karnal, 452, Centro – Lajeado - CEP 95900-114
E-mail: conselho.tutelar@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1098



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006



CONSELHO TUTELAR – MÊS DE JULHO

ATENDIMENTOS	QTDE
ABUSO SEXUAL	5
AGRESSÕES	3
APAE	2
AUDIÊNCIA FÓRUM	4
CAPS	2
CAPSI	4
CREAS	4
DENÚNCIAS	10
DISQUE 100	6
DPPA	8
DÚVIDAS	8
ESCOLA	10
EVASÃO HOSPITAL	1
EVASÃO UP	4
FUGA	2
GUARDA	5
MINISTÉRIO PÚBLICO	15
MUDANÇA DE ESTADO	2
NEGLIGÊNCIA	6
NOTIFICAÇÃO	15
OFÍCIO JUDICIÁRIO	12
REUNIÃO COMDICA	1
REUNIÃO CT	4
SAÚDE	7
TERMO COMPROMISSO	18
TROCA END	5



Endereço: Rua Francisco Oscar Karnal, 452, Centro – Lajeado - CEP 95900-114
E-mail: conselho.tutelar@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1098



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006
